



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA N° 3.945, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO  
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 28 de novembro de 2025, ao servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de novembro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente